

terlhe o credito que se acha em meu poder do Cap.^m João Gomes de Sequeira, o que faça nesta incluza, com muito mais gosto pela certeza que vm.^o me da acreditada pelo recibo do referido Novaes de estar embolsado da referida divida, o que muito agradeço a vm.^o que D.^a g.^a. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Francisco Xavier da Costa
Cananeya.**

Constame que vm.^o está atualmente obrigando aos moradores que forão da Povoação da Ararapira, e se achão estabelecidos nas suas antecedentes rezidencias, a que as abandonem p.^a se recolherem aquela, o que seria justo se vm.^o como Cap.^m daquele Destrito lhe deçe o exemplo, vivendo nele como hé obrigado; pelo que Ordeno a vm.^o me diga porque nesta parte falta ao que deve, e a razão porque fas aquele vexame.

Tendo ordenado por ordem geral para que as listas dos habitantes desta Capitania se achem em o mez de Janeiro de cada hum dos annos nesta Secretaria, com as clarezas na mesma pedidas; e tendo chegado a da Vila de Cananeya sem incluir a Companhia de vm.^o se me fas percizo estranharlhe este descuido, e ordenarlhe, que sem demora forme a lista da sua Companhia, e a entregue ao seu Cap.^m Mor, bem entendido que se vm.^o não emendar esta falta de ordem para o futuro, e não regular a sua conduta, de forma que deixem de chegar a minha presença, queixas do pouco que vm.^o se entereça no Real Servisso e dezobediencia que tem aos seus Superiores, se me fará emdispensavel castigar a vm.^o que me será bem sencivel. D.^a g.^a a vm.^o. S. Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz ordinario de Cananeya
Manoel Jozé de Jezus.**

Constandome que vm.^o preferindo os seus intereces particulares ao bem publico, puchou para a sua Sumaca hum



moço que se acha occupado nas Paradas, e Servisso de S. Mag.^o, o que muito estranho a vm.^o e lhe ordeno que sem demora faça entrega do referido moço ao Cap.^m Mor dessa Vila, para continuar o Exercicio, a que está destinado, ficando vm.^o na intelligencia, que se reencidir em semelhantes procedimentos me não dispensarei de lhe dar as providencias mais saudaveis. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor de Jacarehy Lourenço Bicudo de Brito:
do Secretario do Governo.**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General me ordena remeta a vm.^o o requerimento incluzo de Manoel da Costa Colasso dessa Vila, os tb.^{os} a este pertencentes, e os de Antonio da Cunha Gago, para vm.^o fazer entregar a cada hum dos referidos litigantes os que lhe pertencem.

Para tudo o que for serviço de vm.^o fico muito pronto. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Jozé Ignacio Rybeiro Ferreira //

**Para o Sargento Mor Antonio Jozé Carvalho
Santos.**

Em resposta da carta de vm.^o de 31 de Janeiro sou a dizerlhe depois de agradecerlhe o cuidado que lhe deve a minha molestia dos olhos de que estou melhor.

Quanto ao caixote das penas, concerveoo vm.^o em seu poder thé que me seja possível darlhe o destino.

Fui entregue da conta que vm.^o me remeteo do que renderão as Embarçaçoens o anno antecedente, a despeza que vm.^o tem feito, e do dinheiro que dela restou, e consta da mesma conta, que hé quanto basta, sem que seja precizo mayor esplicação, e só lhe falta para minha inteira satisfação, que vm.^o nela meteça a inportancia das encomendas de peixe, que dahi me tem remetido, porque ficando obrigado ao seu obzequio, não dezejo darlhe mais incomodo, que o que tem em

